



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas para a viabilidade da implantação de um redutor de velocidade entre o cruzamento da rua Silvia com a rua Tibaji, no bairro Santa Maria.

A solicitação tem como base reivindicações de munícipes, que relatam o tráfego em alta velocidade por parte de veículos que circulam pela região, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança de pedestres, moradores e condutores, especialmente nos horários de maior movimento.

Considerando que a via possui fluxo considerável e que o cruzamento é ponto de atenção no bairro, a implantação de redutor de velocidade (lombada ou similar) contribuirá para a redução dos riscos e promoverá maior segurança viária.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Contamos com a atenção dos órgãos competentes para a análise técnica e providências cabíveis.

Plenário dos Autonomistas, 01 de julho de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR